



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º28/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º00521/2018**

**PREGÃO (PRESENCIAL) N.º12/2018**

**VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 756.000,00**

**Cláusula I**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário da Saúde, **FABIO LUIZ ALVES**, portador da cédula de identidade RG n.º2585941 e do CPF n.º989.743.866-15.

b) Como **CONTRATADA**:

**LABORATÓRIO DEBA LTDA**, com sede na Rua Santo Antônio, n.º520, no bairro Santo Antônio, no município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º51.921.518/0001-07, neste ato representada por **EUGENIA ABRUNHOSA ALVES**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º5.669.919 SSP/SP e do CPF n.º031.546.688-02.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º028/2018, na cláusula VI, item 7.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º00521/2018.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º028/2018, pelo período de 12 (doze) meses.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

**Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fdo Mun Saúde/ Assist Hosp Amb., 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.302.0007.2.047 – Prestadores de Serviços de Saúde, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º2219-000, no valor total de R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais). Para o exercício de 2020 será providenciada nova nota de empenho no valor de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) onerando a dotação orçamentária corrente.


**Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º028/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 25 MAR. 2019 .

Pela Contratante:

  
**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**FÁBIO LUIZ ALVES**  
Secretário da Saúde

Pela Contratada:

  
**LABORATÓRIO DEBA LTDA**  
**EUGENIA ABRUNHOSA ALVES**

Testemunhas:

1- 

2- 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º028/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º00521/2018, firmado em

25 MAR. 2019